

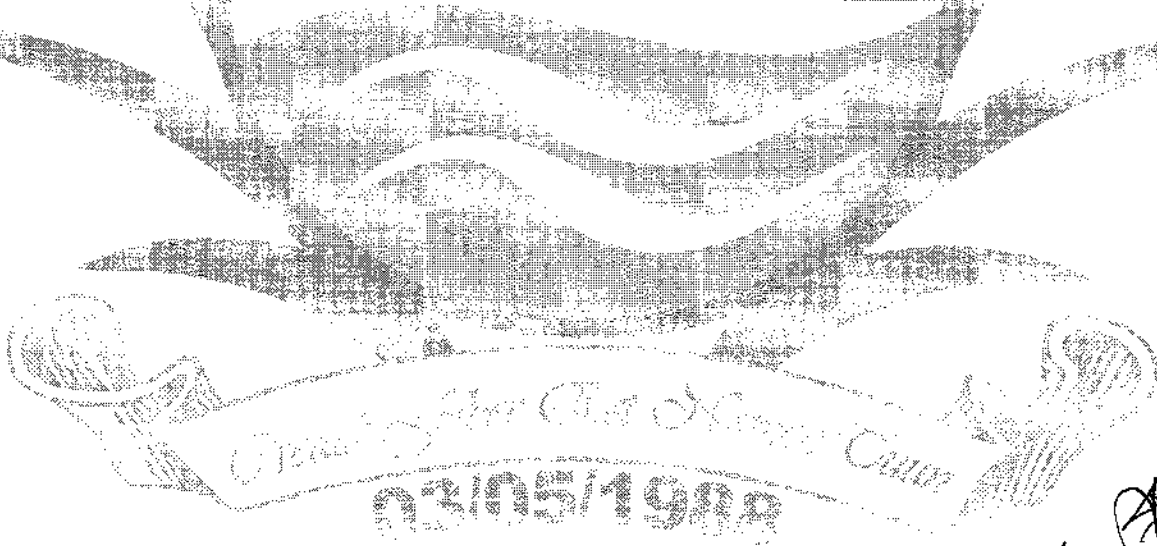
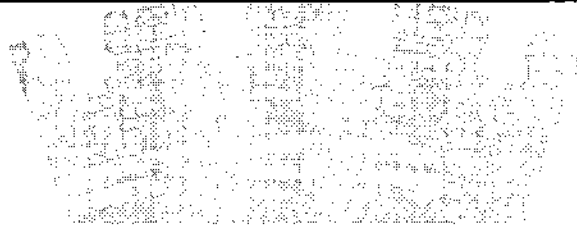


CROATÁ

PREFEITURA



ANEXO V ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



[Handwritten signatures and initials]



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados a atender a frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Croatá/CE.**

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Croatá, através da:

- **Secretaria de Municipal Educação**, em atendimento ao programa: *Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – Fundeb 30% e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental*, tendo como responsável o Ordenador de despesa da Secretaria de Educação Sr. Francisco Lopes Ferreira;
- **Secretaria de Municipal de Saúde**, em atendimento ao programa: *Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Manutenção das Ações da Estratégia da Saúde da Família-ESF e Manutenção das Atividades do Hospital Municipal Monsenhor Antonino*, tendo como responsável a Secretária Sra. Elimara de Macêdo Lima;
- **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em atendimento ao programa *Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural*, tendo como responsável o Secretário Sr. Higo Mattos de Araújo Bruno;
- **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, em atendimento ao programa *Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF; Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV e*

Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF, tendo como responsável a Secretária Sra. Ana Carolina de Araújo Bernardo;

- Secretaria Municipal de Agricultura, em atendimento ao programa Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, tendo como responsável o Secretário Sr. Francisco Rogessio Alves Ribeiro;

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em atendimento ao programa Manut. das Atividades da Sec. do Meio Ambiente, tendo como responsável o Secretário Sr. José Mário Alves Pereira;

- Secretaria Municipal de Segurança, em atendimento ao programa Manutenção da Guarda Municipal, tendo como responsável o Secretário Sr. César Leitão Rocha;

- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, em atendimento ao programa Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, tendo como responsável o Secretário Sr. Mário David Martins Costa Filho.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus é indispensável para garantir a continuidade das atividades essenciais realizadas pelas diversas secretarias do município de Croatá/CE. Esses itens são fundamentais para manter a frota de veículos em pleno funcionamento, garantindo que os serviços de transporte escolar, saúde, segurança e manutenção urbana ocorram sem interrupções. A substituição de pneus desgastados ou danificados assegura a segurança dos usuários e a eficiência dos veículos, evitando riscos e falhas operacionais.

A falta desses materiais pode causar a paralisação de veículos, comprometendo seriamente a prestação de serviços públicos essenciais e gerando prejuízos à coletividade. A interrupção de atividades como o transporte de alunos e pacientes, a coleta de lixo e o suporte a equipes de manutenção impactaria negativamente diversas áreas da administração pública, prejudicando o atendimento à população. Assim, a aquisição é crucial para evitar esses prejuízos e manter a regularidade dos serviços.

Além disso, os itens a serem adquiridos seguem padrões de desempenho e qualidade definidos por especificações técnicas usuais do mercado, enquadrando-se como bens comuns, conforme previsto pela legislação vigente. A contratação é fundamental para garantir o deslocamento das equipes e o funcionamento das secretarias, sendo vital para a continuidade das operações públicas.

5. JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da contratação com previsão de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades precípua da Administração.

O SRP, segundo Marçal Justen Filho¹, "apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública". Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e em regulamentação própria, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

O regulamento determina que nas licitações o planejamento deverá considerar a expectativa de consumo anual, e ser processada por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente. (Art. 40, inciso II, e Art. 82, §5º, ambos da Lei Federal nº 14.133/21)

Não se trata de nova modalidade de licitação, mas de um instrumento auxiliar das licitações e contratações, para a aquisição de bens e a contratação de serviços mediante a adoção das modalidades concorrência e pregão.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de licitação, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento da demanda momentânea.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **bens comuns**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração da Ata/Contrato:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **1 (um) ano da divulgação no PNCP**, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Firmando contratos para o período de fornecimento, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Requisitos Necessários:

- Fornecer produtos novos, sem uso anterior, e em hipótese alguma poderão ser remodelados, recondicionados, recauchutados ou recuperados;
- Os itens fornecidos devem atender integralmente às dimensões e características técnicas exigidas para cada tipo de veículo e maquinário, garantindo compatibilidade e segurança na operação.
- Os produtos devem possuir certificação de qualidade, sendo fabricados normas técnicas vigentes (ex.: INMETRO).
- Os itens devem atender às especificações descritas no termo de referência, considerando a diversidade de veículos e equipamentos da frota municipal, incluindo veículos leves, pesados e máquinas agrícolas ou de construção.
- Fornecer o objeto em conformidade com os normativos da ABNT aplicáveis;
- Os pneus deverão possuir garantia mínima de 01 ano, a partir da data de entrega;
- Os produtos devem ser de fabricação sustentável e estar em conformidade com as regulamentações ambientais aplicáveis ao descarte e reciclagem de pneus e seus componentes.
- Fornecer produtos de boa qualidade e durabilidade e garantir que os produtos oferecidos são livres de defeitos, incluídos defeitos materiais e de fabricação.
- Os pneus devem conter a identificação do fabricante, número de série e demais informações necessárias para rastreamento e controle de qualidade.
- Solicitação de amostra na fase de classificação apenas ao licitante que estiver provisoriamente em primeiro lugar, visto que esta exigência, não onera o licitante, porquanto confirmada a propriedade do objeto, tem ele de estar preparado para entregá-lo, nem restringe a competitividade do certame, além de prevenir a ocorrência de inúmeros problemas para a administração.

- A exigência do modo de apresentação é devido a facilidade e comodidade na avaliação das amostras e consequentemente à confiabilidade da aquisição.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

- A definição de requisitos específicos para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados à frota de veículos e máquinas do Município é fundamental para garantir a eficiência operacional, a economicidade e a segurança no uso dos itens adquiridos.

- A relevância desses requisitos pode ser destacada nos seguintes aspectos:

- Assegura frota que os itens adquiridos sejam compatíveis com os veículos e máquinas da frota municipal, evitando problemas de instalação, desgaste prematuro comprometimento e da operação dos serviços públicos.
 - A exigência de certificações e normas técnicas reduz o risco de aquisição de produtos necessidade de baixa qualidade, garantindo maior vida útil dos pneus e menor necessidade de reposição, o que resulta em economia para o município.
 - A definição de prazos de entrega adequados e a exigência de garantia evitam atrasos na reposição de itens essenciais, assegurando o funcionamento ininterrupto da frota e a prestação de serviços públicos como transporte, limpeza e obras.
 - Pneus inadequados ou de baixa qualidade podem aumentar o risco de acidentes, comprometendo a integridade dos condutores e passageiros, além de gerar possíveis danos aos veículos, resultando em custos adicionais para o município.
 - A exigência de conformidade com normas ambientais garante que os pneus e seus componentes sejam adquiridos de fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis, reduzindo impactos ambientais negativos e facilitando descarte adequado.
 - A definição de requisitos claros e objetivos assegura que o processo licitatório ocorra de forma transparente e alinhada às normas da Administração Pública, prevenindo questionamentos jurídicos e garantindo a lisura do certame.
- Dessa forma, os requisitos estabelecidos não apenas garantem a qualidade e a funcionalidade dos itens adquiridos, mas também promovem a economia de recursos, a segurança operacional e a conformidade legal do processo de aquisição.

Sustentabilidade:

- Para garantir a sustentabilidade e minimizar os impactos ambientais, deverão ser adotadas práticas sustentáveis tanto na fabricação quanto no descarte dos produtos adquiridos, como pneus e câmaras de ar, observando os princípios de logística reversa.
- Os produtos deverão ser fabricados com tecnologias que reduzam o consumo de recursos naturais e promovam um impacto ambiental reduzido.

- Os fornecedores deverão apresentar planos de reciclagem e destinação adequada dos resíduos, cumprindo integralmente as regulamentações ambientais vigentes.

A logística reversa será implementada em conformidade com a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), assegurando a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. A empresa contratada deverá observar o disposto nos artigos 31 a 33 da referida lei e nos artigos 13 a 20 do Decreto nº 10.936/2022, garantindo que os produtos sejam reciclados ou descartados de forma ambientalmente adequada.

Os artigos 31 e 33 da Lei nº 12.305/2010 estabelecem que fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes são obrigados a implementar e gerenciar políticas de logística reversa, promovendo o destino ecologicamente correto dos materiais após o uso, contribuindo para a preservação ambiental e a redução de impactos negativos ao meio ambiente.

Além disso, a legislação vigente reforça a importância da preservação ambiental e da sustentabilidade em contratações públicas, como preconizado:

- Pela Lei nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente.
- Pelo art. 3º da Lei nº 8.666/1993, que estabelece como princípio a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.
- Pelo art. 225 da Constituição Federal, que assegura o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à sociedade o dever de preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Ao adotar essas práticas, busca-se fomentar uma cultura de sustentabilidade, reduzir os impactos ambientais e garantir que os processos de fabricação, descarte e reciclagem dos produtos estejam alinhados às melhores práticas ambientais e às normas legais vigentes. A implementação dessas diretrizes reforça o compromisso com o desenvolvimento sustentável e a preservação dos recursos naturais.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

Solução A: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores por licitação na modalidade pregão eletrônico com o procedimento auxiliar de sistema de registro de preços.

Solução B: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores por processo carona de órgão público.

Solução C: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus por licitação na modalidade pregão eletrônico.

A **Solução A**, que consiste na aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores por meio de pregão eletrônico com sistema de registro de preços, se revela a mais vantajosa para o Município de Croatá/CE por diversas razões, conforme detalhado abaixo:

A **Solução A**, que consiste na aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores por meio de pregão eletrônico com sistema de registro de preços, apresenta-se como a opção mais vantajosa para o Município de Croatá/CE, considerando uma série de benefícios que atendem aos princípios da Administração Pública e garantem eficiência na gestão dos recursos públicos.

Em primeiro lugar, o pregão eletrônico com registro de preços oferece uma flexibilidade significativa, permitindo que o município adquira os itens conforme a demanda, sem a necessidade de realizar compras em grande quantidade de uma só vez. Essa modalidade se adapta perfeitamente às necessidades da frota municipal, uma vez que o município pode realizar aquisições escalonadas, de acordo com a necessidade de reposição de pneus, câmaras de ar e protetores. Isso assegura que o processo de aquisição se dê de maneira mais eficiente, sem desperdícios de recursos.

Além da flexibilidade, o pregão eletrônico garante maior competitividade no processo licitatório, uma vez que permite a participação de fornecedores de diversas localidades. Com isso, amplia-se o número de propostas e, conseqüentemente, as chances de se obter os preços mais vantajosos. O sistema de registro de preços agrega ainda mais valor, pois possibilita que o município realize compras de forma contínua, sempre com condições previamente estabelecidas e vantajosas, garantindo economia significativa para a Administração Pública.

Outro ponto relevante é a agilidade proporcionada pelo pregão eletrônico. Essa modalidade está entre as mais rápidas dentro da Administração Pública, pois elimina etapas burocráticas e permite o envio de propostas de forma eletrônica, o que contribui para maior celeridade no julgamento das propostas. Dessa forma, a administração atende com maior presteza as suas carências, evitando atrasos na prestação dos serviços públicos essenciais.

A utilização do pregão eletrônico também assegura segurança jurídica e transparência, já que o processo ocorre de forma digital, acessível a todos os interessados e auditável, evitando fraudes e garantindo que todos os licitantes tenham as mesmas condições de competir. A modalidade está em total conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o que assegura que os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade sejam observados.

Além disso, o registro de preços facilita o planejamento orçamentário, uma vez que o município pode prever com maior precisão os custos das aquisições futuras. Esse planejamento proporciona maior controle sobre o orçamento municipal, evitando surpresas financeiras e garantindo que as compras sejam realizadas conforme a necessidade real da frota.

Por fim, o uso do pregão eletrônico com registro de preços resulta em redução de custos administrativos, pois o processo é realizado de forma digital e não há necessidade de estruturas físicas, como ocorre na tramitação de documentos em papel e transporte. Isso otimiza o trabalho da equipe responsável pela licitação e diminui o custo operacional da Administração Pública.

Em conclusão, a modalidade de pregão eletrônico com registro de preços é a mais adequada para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, pois oferece flexibilidade, economia, agilidade e segurança jurídica. A vantagem proporcionada pelo pregão eletrônico, especialmente em conjunto com o sistema de registro de preços, oferece maior previsibilidade orçamentária e a aquisição conforme a necessidade do município. Essa solução é ainda mais vantajosa ao se considerar a frequência e urgência no atendimento das necessidades de manutenção da frota e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

E dado o tipo de objeto, a modalidade indicada é o Pregão na sua forma eletrônica, sendo esta a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no art. 28, inciso da Lei n. 14.133/21.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participar da competição.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores por licitação na modalidade eletrônica de pregão, com sistema de registro de preços por 1 (um) ano, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas para 24 meses no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores é baseada na frota de veículos e máquinas do município de Croatá/CE, considerando ainda o número de veículos novos que poderão ser adquiridos no período e a reposição decorrente de desgaste natural pelo uso.

Preliminarmente, a estimativa baseou-se na demanda histórica de reposição de pneus, câmaras de ar e protetores, observando o consumo dos últimos anos. A análise do histórico de reposição da frota municipal permitiu calcular uma média de consumo para os itens em questão, considerando o número de aquisições realizadas anteriormente e a vida útil dos materiais. Esse dado histórico foi fundamental para garantir que as quantidades previstas sejam compatíveis com a real necessidade da frota ao longo dos próximos 24 meses.

Outro ponto importante na elaboração da estimativa foi a análise do tipo de frota e a intensidade de uso dos veículos e máquinas. O município possui uma frota diversificada, que inclui veículos pesados e máquinas utilizadas em serviços intensivos, como transporte de cargas e atividades em terrenos acidentados. Essas condições de uso são determinantes no desgaste dos pneus e outros componentes, o que impacta diretamente na demanda por reposição. Dessa forma, a previsão de quantidade de materiais foi ajustada para atender às especificidades de cada tipo de veículo ou máquina da frota.

Além disso, foi considerada a possibilidade de crescimento ou ajustes na frota ao longo dos próximos 24 meses. Caso o município adquira novos veículos ou máquinas, a estimativa foi projetada para incluir uma adaptação proporcional na necessidade de reposição de pneus, câmaras de ar e protetores. Esse planejamento também levou em conta a manutenção preventiva, que inclui a substituição programada de itens para

garantir o bom funcionamento da frota, e as substituições emergenciais, que ocorrem diante de falhas ou desgaste excessivo. A estimativa buscou abranger todas essas demandas em diferentes cenários e condições operacionais.

A consideração dos fatores climáticos e operacionais também foi parte fundamental da estimativa. Condições climáticas como excesso de chuvas em determinados períodos do ano influenciam diretamente no uso e desgaste dos pneus (principalmente em áreas rurais), influenciando a maior necessidade de reposição. Esses fatores foram devidamente analisados para que a estimativa fosse a mais realista possível.

Por fim, a estimativa incluiu uma previsão para a formação de estoque de segurança. Esse estoque é essencial para garantir que não haja interrupções nos serviços em caso de atrasos na entrega dos materiais. Essa margem adicional na estimativa foi calculada para cobrir eventuais atrasos ou imprevistos logísticos, visando a manutenção adequada da frota e o pleno funcionamento dos serviços públicos, mesmo em situações de alta demanda ou falhas de fornecimento.

Portanto, a estimativa das quantidades a serem contratadas para os próximos 24 meses foi elaborada com base em uma análise criteriosa de dados históricos, condições operacionais e necessidades futuras, garantindo que a frota de veículos do Município de Croatá/CE atenda com eficiência às demandas do município. Esse critério de estimativa é fundamental para assegurar a continuidade da execução orçamentária e evitando tanto desperdícios quanto desabastecimentos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores foi realizada com base em uma pesquisa de preços criteriosa, seguindo as diretrizes estabelecidas para garantir a economicidade e a eficiência da gestão pública. Para tanto, foi utilizado o Sistema de Pesquisa de Preços, que permite a obtenção de valores praticados em contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública.

Esse método de levantamento de preços possibilita uma referência realista e atualizada dos custos envolvidos na aquisição dos itens, assegurando que a estimativa esteja em conformidade com os valores de mercado e evitando sobrepreço ou superfaturamento. A pesquisa considerou valores extraídos de bases oficiais, bem como contratos e atas de registros de preços vigentes em diferentes entes públicos, possibilitando uma análise comparativa que reflete as condições econômicas atuais.



CROATÁ

PREFEITURA



Além disso, a utilização do Sistema de Pesquisa de Preços proporciona maior transparência e segurança jurídica ao processo licitatório, garantindo que a estimativa esteja alinhada aos princípios da Administração Pública, tais como a economicidade, a eficiência e a isonomia. Esse procedimento também viabiliza um planejamento orçamentário mais preciso, permitindo que o município preveja os custos da contratação dentro de um parâmetro confiável e fundamentado.

Portanto, a estimativa do valor da contratação foi estabelecida com base em um estudo detalhado de preços praticados em contratações similares por outros órgãos públicos, assegurando que o processo ocorra dentro dos padrões de regularidade e economicidade exigidos pela legislação vigente.

Consolidação do Orçamento Estimado se encontra no "ANEXO ÚNICO" desse ETP.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta administração.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, por meio de pregão eletrônico com registro de preços, tem como objetivo garantir a manutenção adequada da frota municipal e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população. A adoção desse modelo visa proporcionar eficiência na gestão pública, assegurando economia, transparência e agilidade no atendimento das demandas da Administração.

Um dos principais resultados esperados é a disponibilidade contínua de insumos para a frota municipal, garantindo que os veículos e máquinas permaneçam operacionais. Dessa forma, evita-se a interrupção de serviços fundamentais, como transporte escolar, atendimento de saúde e manutenção de vias públicas. Além disso, a substituição regular de pneus e câmaras de ar contribui para a segurança operacional, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a eficiência dos veículos utilizados nos serviços públicos.

A contratação também possibilita a redução de custos e otimização dos recursos públicos, uma vez que o pregão eletrônico incentiva a competitividade entre os fornecedores, resultando em melhores preços. O sistema de registro de preços permite a aquisição dos itens de forma fracionada, conforme a necessidade, evitando estoques excessivos e desperdícios financeiros, o que contribui para um planejamento orçamentário mais eficaz e para a alocação racional dos recursos disponíveis.

Outro aspecto fundamental é a agilidade e eficiência nas aquisições, uma vez que o pregão eletrônico reduz a burocracia e encurta os prazos para a conclusão da contratação. Isso garante que os itens possam ser adquiridos rapidamente sempre que necessário, assegurando a manutenção contínua da frota sem comprometer os serviços públicos.

Além disso, a contratação foi planejada com base em um estudo detalhado do mercado, utilizando um sistema de pesquisa de preços que leva em consideração contratações similares realizadas por outros órgãos públicos. Essa abordagem possibilita uma estimativa precisa dos custos, assegurando que os valores praticados estejam alinhados com o mercado e em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

Por fim, a adoção do pregão eletrônico promove transparência e conformidade legal, garantindo ampla concorrência e igualdade de condições para todos os interessados em participar. O procedimento segue rigorosamente os preceitos da Lei nº 14.133/2021, assegurando a integridade do processo licitatório e fortalecendo a

confiança dos gestores públicos e dos cidadãos nos investimentos dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação busca alcançar eficiência na manutenção da frota municipal, garantindo que os veículos e máquinas estejam sempre operacionais e seguros para o desempenho de suas funções. Com isso, espera-se obter redução de custos, maior transparência, segurança operacional e um planejamento orçamentário mais eficiente, resultando em uma gestão pública mais responsável e eficaz.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Após a assinatura do contrato, o órgão contratante deverá adotar uma série de providências práticas para garantir a execução eficiente da contratação e o cumprimento das obrigações estabelecidas. Inicialmente, será necessária a emissão das autorizações de fornecimento, permitindo que os pneus, câmaras de ar e protetores sejam requisitados conforme a demanda da Administração, respeitando os quantitativos e prazos estabelecidos na ata de registro de preços.

O acompanhamento da entrega dos itens será essencial para assegurar que os produtos recebidos estejam em conformidade com as especificações do contrato. Dessa forma, o setor responsável deverá realizar a conferência detalhada dos materiais, verificando a qualidade e a compatibilidade com os requisitos estabelecidos. Caso sejam identificadas irregularidades, medidas deverão ser adotadas para exigir a substituição ou adequação dos produtos fornecidos.

A fiscalização do cumprimento contratual será outra ação indispensável. O gestor ou fiscal do contrato deverá monitorar todas as etapas da execução, garantindo que o fornecedor cumpra os prazos, condições de entrega e demais obrigações previstas. Em caso de descumprimento, inspeções e reclamações deverão ser realizadas para fundamentar eventuais penalidades ou ajustes na execução contratual.

Além disso, o controle de estoque e a distribuição dos itens adquiridos deverão ser gerenciados de forma eficiente pelo setor competente, de maneira a manter um acompanhamento rotineiro dos materiais entregues, organizando o consumo e garantindo que a reposição ocorra de maneira organizada e conforme as necessidades da Administração. Esse controle é necessário para assegurar maior precisão nas aquisições futuras e eficiência dos recursos públicos.

Outro ponto fundamental será o registro e a avaliação do desempenho do fornecedor ao longo da vigência do contrato. Critérios como regularidade nas entregas, qualidade dos produtos e atendimento às exigências contratuais deverão ser analisados e documentados de forma sistemática. Em casos de desempenho insatisfatório, o fornecedor poderá ser aplicado sanções administrativas previstas na legislação vigente.

A gestão financeira também será um aspecto crucial na execução contratual. O setor responsável deverá conferir as notas fiscais emitidas, verificar a conformidade dos valores cobrados e assegurar que os pagamentos sejam realizados dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a regularidade do e evitando encargos adicionais para a Administração.

Por fim, a elaboração de relatórios periódicos sobre a execução do contrato será fundamental para detalhar o acompanhamento das atividades realizadas. Esses documentos deverão expor as situações observadas, os pontos positivos e os ocorridos e as providências adotadas para solucioná-los. Dessa forma, será possível garantir um acompanhamento eficiente da contratação, assegurando a disponibilidade dos insumos para a frota municipal e a correta aplicação dos recursos públicos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores pode gerar diversos impactos ambientais ao longo do ciclo de vida desses produtos, desde a produção até o descarte final. Um dos principais impactos é a geração de resíduos sólidos, uma vez que o descarte inadequado de pneus usados pode resultar na contaminação do solo e na obstrução de cursos d'água. Além disso, pneus descartados irregularmente podem se tornar criadouros para vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Outro impacto significativo está relacionado à emissão de poluentes durante o processo de fabricação. A produção de pneus demanda grande quantidade de matérias-primas, como borracha, negro de fumo e derivados de petróleo, o que resulta na liberação de gases poluentes, incluindo dióxido de carbono (CO₂) e óxidos de enxofre. Essas emissões contribuem para o aquecimento global e afetam a qualidade do ar, intensificando os problemas ambientais.

Além disso, a fabricação de pneus envolve o consumo expressivo de recursos naturais. A borracha utilizada pode ser de origem natural ou sintética, ambas com impactos

ambientais consideráveis. A extração da borracha natural pode levar ao desmatamento e à perda de biodiversidade, enquanto a borracha sintética, derivada do petróleo, intensifica a exploração de recursos fósseis não renováveis e a dependência de combustíveis fósseis.

Durante o uso, os pneus sofrem desgaste, liberando micropartículas de borracha e outros componentes químicos no ambiente. Essas partículas podem se acumular em corpos d'água, afetando ecossistemas aquáticos e organismos vivos. Esse impacto é especialmente preocupante em áreas urbanas com grande circulação de veículos.

Outro fator ambiental relevante é o alto consumo energético no processo de fabricação dos pneus. A produção exige grande quantidade de energia, e, caso essa energia seja proveniente de fontes fósseis, como o carvão ou o petróleo, há um aumento significativo das emissões de gases do efeito estufa, intensificando os impactos ambientais da cadeia produtiva.

Outro fator ambiental relevante é o alto consumo energético no processo de fabricação dos pneus. A produção exige grande quantidade de energia, e, caso a energia seja proveniente de fontes fósseis, como carvão ou petróleo, há um aumento significativo das emissões de gases do efeito estufa, intensificando os impactos ambientais da cadeia produtiva.

Para mitigar esses impactos, é essencial que o órgão contratante adote práticas sustentáveis, como exigir que os fornecedores comprovem a destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis, promovendo a reciclagem e o reaproveitamento de materiais. Além disso, a aquisição de pneus de alta durabilidade e eficiência energética pode contribuir para a redução do consumo e a mitigação dos danos ambientais, tornando a gestão da frota mais sustentável e alinhada às boas práticas ambientais.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.



CROATÁ

PREFEITURA



O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

18. LOCAL E DATA:

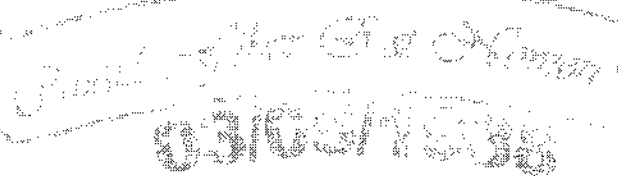
Croatá/CE, 30 de junho de 2025.

19. RESPONSÁVEIS:


Maria Janaina da Silva Paula
Membro Equipe de Planejamento


Tatiane Oliveira Sousa
Membro Equipe de Planejamento


Maria Simone do Nascimento
Membro Equipe de Planejamento


03/06/1964





[Instagram/facebook/governomunicipaldecroata](#)



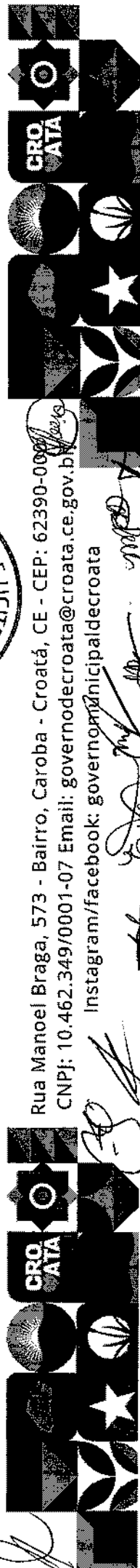
CROATÁ
PREFEITURA

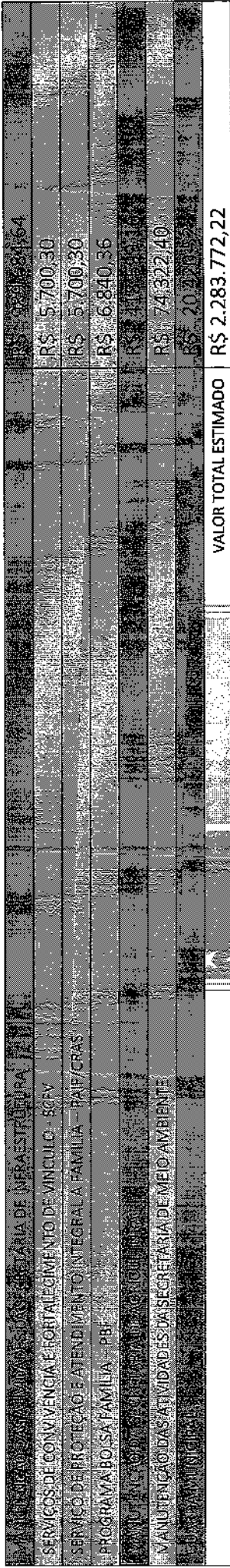
[illegible]

1. QUADRO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE APOORTE FINANCEIRO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	VALOR DISPONIBILIZADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 9.523,68
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 33.327,60
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 44.251,26
SECRETARIA DE CULTURA	R\$ 99.194,58
SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ 49.696,92

Rua Manoel Braga, 573 - Bairro, Caroba - Croatá, CE - CEP:
 CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroata@croata.org.br
 Instagram/facebook: [governomunicipaldecroata](https://www.instagram.com/governomunicipaldecroata)





Croatá/CE, 30 de junho de 2025.

Membro Equipe de Planejamento